

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 688, de 17 de agosto de 2026



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA	4
SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	4
PORTARIA nº 186, de 12 de agosto de 2026	4
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE 2026 – RESULTADO PRELIMINAR.....	5
PORTARIA nº 187, de 17 de agosto de 2026	5
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UPAT	10
PORTARIA nº 188, de 17 de agosto de 2026	10
EDITAL - SEI Nº 02/2026.....	11

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 186, de 12 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – HU Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), **autorizar**, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$824,70 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) (em nome do **(portador Adyla Keila Lopes Silva Oliveira)**), conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:

- I. a data da concessão: 06/08/2026 (Despacho - SEI [63695252](#));*
- II. número do suprimento de fundos: Solic de execução de despesas suprimento fundos 10 ([63457363](#))*
- III. número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE000784 ([63779700](#));*
- IV. natureza da despesa: 339030.36 (SEI nº [63457363](#));*
- V. identificação do agente suprido: Adyla Keila Lopes Silva Oliveira (SEI nº [63581200](#));*
- VI. valor do suprimento de fundos: R\$824,70 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) (SEI nº [63581200](#));*
- VII. prazo de aplicação: 30/08/2026 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme (SEI nº [63695252](#));*

Art. 2º Essa portaria entra vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009646/2026-67 SEI - Despacho nº 63872573

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE 2026 – RESULTADO PRELIMINAR**PORTARIA nº 187, de 17 de agosto de 2026**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – HU Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia(MCO-UFBA), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão por Antiguidade 2026:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	CRISTINA MARIA DOS SANTOS ALVES BEZERRA	10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
2	LUCIANA ROSANGELA SANTANA MURICY	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
3	ROSANGELA PEREIRA GONCALVES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
4	GISELIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
5	VALDIZA ANDRADE SILVA CRUZ	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível

6	LUSIANE DE ARAUJO BARRETO MAGALHAES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 02 Dia(s)	Dado sensível
7	CARLOS DOS REIS GOES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
8	GILMAR SILVA NOGUEIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
9	CASSIA SILVA FIGUEREDO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
10	NATALIA BARRETO DAMASCENO DE SOUZA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 06 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
11	JACIENE SOUZA FREITAS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
12	ELIDE PORTELA DOS REIS PAIXAO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
13	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
14	LUCAS DA FRANCA E ARAUJO MONTEIRO DO ROSARIO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
15	SELMA FERREIRA CAMPOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
16	DANIELA LAGO DE MATOS PEREIRA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
17	LUZINETE BORGES RODRIGUES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 05 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível

18	CLEANE SANTOS DA SILVA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 05 Mes(es) 08 Dia(s)	Dado sensível
19	CAIQUE CARLOS SILVEIRA FIDELES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 00 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
20	MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 00 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
21	LUCIENE LOPES FERNANDES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível

b) Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do Empregado	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no Cargo	Idade
1	BRENO VALADARES GALVAO RIBEIRO	09 Ano(s) 01 Mes(es) 14 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
2	BRUNO VAGNER VARJAO	09 Ano(s) 00 Mes(es) 03 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado sensível
3	DIEGO DE OLIVEIRA E ALMEIDA SILVA	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	08 Ano(s) 02 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
4	MARIA FERNANDA MOREIRA FERRAZ PINHEIRO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado sensível
5	SARA TAIS ABREU DE LIMA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
6	JENISSON OLIVEIRA CONCEICAO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
7	DERA CARINA BASTOS COSTA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 10 Mes(es) 09 Dia(s)	Dado sensível

8	CAMILA SILVA DOS SANTOS SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
9	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 09 Mes(es) 12 Dia(s)	Dado sensível
10	LILIANE PEREIRA SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 07 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
11	CRISTIANE ALMEIDA MOTA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 05 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
12	PAULO CESAR ROSENDO GUIMARAES	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
13	MARINA MARINHO DOS SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
14	ELIZABETH OLIVEIRA BENSABATH	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 07 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
15	AGNALDO VIANA PEREIRA NETO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 07 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
16	KAETHE TOSTA RIBAS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
17	NAZILENE MARIA REIS E ROCHA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
18	FLAVIA BASTOS DE MORAES REGO	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
19	JUCILEIDE CONCEICAO FIGUEIREDO SANTOS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 07 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível

20	ROBERTA GALDINO FREITAS	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 03 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
21	LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	08 Ano(s) 00 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível
22	JESSICA DE PAIVA MEDINA	05 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	07 Ano(s) 03 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível
23	DEISE ALVES CAIRES	05 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 08 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
24	DANILA ALVIM MACEDO PIRES	05 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	05 Ano(s) 03 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado sensível
25	JOAO ROGERIO CAVALCANTE MACEDO	05 Ano(s) 00 Mes(es) 08 Dia(s)	05 Ano(s) 00 Mes(es) 08 Dia(s)	Dado sensível
26	MICHELY MACHADO DA PURIFICACAO	04 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)	04 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)	Dado sensível
27	HELITA FARIAS ABREU TANAJURA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 11 Mes(es) 06 Dia(s)	Dado sensível
28	KEURY THAISANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 09 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
29	ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 03 Mes(es) 13 Dia(s)	Dado sensível
30	SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	11 Ano(s) 00 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
31	DELIANE SOUZA SANTOS	04 Ano(s) 10 Mes(es) 16 Dia(s)	10 Ano(s) 06 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010771/2026-10 SEI - Despacho nº 64048978

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UPAT

PORTARIA nº 188, de 17 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Preliminar da 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, publicados no Boletim de Serviços nº 683, de 17 de julho de 2026, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe da Unidade Patrimonio	ELTON LUIZ ALVES DOS SANTOS	91
	JACIMAR STURARO SEIXAS	68
	JACIENE SOUZA FREITAS	65
	ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010002/2026-11 SEI - Despacho nº 64060377

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, torna público a abertura do edital conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função gratificada de **Chefe da Unidade de Obstetrícia**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira.

2. DA GRATIFICAÇÃO

Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSE RH ou servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para os Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSE RH.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSE RH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSE RH) a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção nomeada através de Portaria, cuja edição é de competência da Superintendência do respectivo hospital. Os membros da comissão do presente processo seletivo são:

- Roberta Karina da Silva Vieira, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE: 217****;
- Carlos Augusto Santos de Menezes, Gerente de Ensino e Pesquisa, SIAPE: 287****;
- Adyla Keila Lopes Silva Oliveira, Chefe da Divisão Médica, SIAPE: 234 ****;
- Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE: 217****;
- Camila de Abreu Vilarinho, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, SIAPE: 344****.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- I. Ser empregado efetivo da Rede EBSEH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;
- II. Disponibilidade para dedicação integral, conforme previsto no art. 27 do Regulamento de Pessoal da EBSEH e no art. 24 da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH):

Art. 24. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.
- III. Atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH) e
- IV. Estar em conformidade com o Art. 5º da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH).

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH). Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail: csuobt.mco-ufba@ebserh.gov.br

Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH). Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

O e-mail de inscrição deve conter somente 03 (três) arquivos em anexo. O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos em blocos de arquivos em formato PDF, dispostos da seguinte forma:

- I. Anexo 1: a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH - Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH); declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH) e currículo que deverá obedecer o formato Lattes;
 1. Observação: Para empregado público de outro HU ou funcionário da Universidade, bem como funcionário público externo ao HU, é necessário incluir entre os documentos de inscrição declaração contendo a anuência do superintendente ou autoridade equivalente.
- II. Anexo 2: Documentação comprobatória das formações e capacitações contidas no Currículo Lattes, conforme descrito no Art. 12 da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).
- III. Anexo 3: Documentação comprobatória das experiências profissionais contidas no Currículo Lattes, conforme descrito no Art. 12 da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

6. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art. 4º da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos—Até a 3ª classificação;
- II. de 6 a 10 inscritos—Até a 4ª classificação;
- III. a partir de 10 inscritos—Até a 5ª classificação;

O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma SEI 02/2022/DGP-EBSEH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH).

Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos.

Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase e após a fase de recurso (período de 2 dias), será publicado o resultado final da 2ª Fase.

8. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: csuobt.mco-ufba@ebserh.gov.br

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do processo seletivo	17/08/2026
Período de inscrição dos candidatos	18/08/2026 à 28/08/2026
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter	02/09/2026
Período de recurso 1ª FASE	03/09/2026 à 04/09/2026
Resultado final 1ª FASE	08/09/2026
Entrevista de caráter eliminatório e classificatório com os	09/09/2026 à 15/09/2026
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter	16/09/2026
Período de recurso 2ª FASE	17/09/2026 a 18/09/2026
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório	23/09/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a)	A definir
Envio do candidato(a) indicado(a) do Colegiado Executivo	A definir

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s) / Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário incluir a manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado **no ato de inscrição**.

O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

10. DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#) (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH), disponível por meio do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/hubbrasil/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/legislacao-e-normas-de-gestao-de-pessoas/provimento/norma-sei-no-2-2022-dgp-ebserh-selecao-de-chefias.pdf/view>

Anexo II - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

Salvador/Bahia, 17 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)
Sinaide Santos Cerqueira Coelho
Superintendente

ANEXO II-FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME:
CPF:
CARGO EFETIVO:
ÓRGÃO:
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:
FORMAÇÃO SUPERIOR :
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVELDE ESPECIALIZAÇÃO:
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVELDE MESTRADO:
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVELDE DOUTORADO:
DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação. Declaro que estou ciente que, caso nomeado, as atividades serão exercidas em regime de dedicação integral. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.
OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória, conforme Art 12.

____/____/____.

Assinatura do Candidato (a)